



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br>

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 157/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico (SRP) Nº 71/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA 8/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, rinite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.014.370/0001-67.**

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela empresa, e com base na análise jurídica da solicitação, fica concedido o reajuste do item 87 - RIVAROXABANA 20 MG (COMP) pra R\$ 0,3690 o comprimido. Com base no artigo 65 da lei 8.666/93..

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Campo bonito, 16 de abril de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br>

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 157/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico (SRP) Nº 71/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA 2/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, rinite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 85.477.586/0001-32**

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela empresa, e com base na análise jurídica da solicitação, fica concedido o reajuste do lote/item 3 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - 10 MG (COMP) pra R\$ 1,157 o comprimido. Com base no artigo 65 da lei 8.666/93..

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS.

Campo bonito, 16 de abril de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br>

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 152/2022
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 94/2022
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 284/2022

Objeto: Serviço de recapagem de Pneus para manutenção de veículos

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **IMPÉRIO PNEUS RECACPAGENS LTDA** CNPJ: 36.445.798/0001-22.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 6 meses. de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **IMPÉRIO PNEUS RECACPAGENS LTDA**

Campo Bonito, 16 de abril de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br>

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 35/2023
MODALIDADE Pregão Nº 15/2023
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 76/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAÇOS/BASE LARGA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS DAS AREAS RURAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PEREIRA E SLOMPO GREIN LTDA** CNPJ: 40.830.393/0001-85.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 3 meses, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **PEREIRA E SLOMPO GREIN LTDA**

Campo Bonito, 16 de abril de 2024